

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2026

Concede a “Comenda Jornalista Expedito Santos” ao Jornalista Ivan Crescencio da Costa e dá outras providências.

A Vereadora Neide de Teotônio, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Jornalista Expedito Santos ao S.r. Ivan Crescencio da Costa, conhecido profissionalmente como Ivan Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao jornalismo paraibano bem como a comunicação social, e à promoção da informação de interesse público no Estado da Paraíba.

Parágrafo Único O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o jornalista Ivan Crescencio da Costa, conhecido profissionalmente como Ivan Costa, com a “Comenda Jornalista Expedito Santos”, em reconhecimento à sua relevante trajetória e aos significativos serviços prestados ao jornalismo e à comunicação social no Estado da Paraíba.

Entre 1985 e 1998, atuou como locutor em diversas rádios, destacando-se pelo reconhecimento e carinho do público em cidades da Paraíba e do Maranhão. Em 1998, fundou o *Jornal Nosso Tempo*, periódico gratuito distribuído mensalmente em Guarabira/PB há 27 anos, consolidando-se como importante veículo de informação e cidadania. Além de sua atuação na imprensa local, Ivan Costa também contribuiu com o Jornal da Paraíba, onde escreveu por cerca de cinco anos no período em que o veículo era impresso, ampliando ainda mais sua participação no cenário jornalístico estadual.

Como escritor, é autor da obra “O Ignorante, o Alfa e o Mestre — Conquista, Sexo e Amor”, um livro que reúne reflexões envolventes sobre temas diversos, evidenciando sua sensibilidade, capacidade crítica e contribuição para o debate de questões humanas e sociais.

Diante de uma trajetória marcada pelo profissionalismo, pela ética e pelo compromisso com a verdade, a concessão da “Comenda Jornalista Expedito Santos” a Ivan Crescencio da Costa representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um comunicador que dedicou sua vida à informação, à cultura e ao fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 24 de março de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

CURRICULUM

Ivan Crescencio da Costa.

Conhecido profissionalmente como **Ivan Costa**, é jornalista, radialista e escritor, natural de Jacaraú/PB.

Iniciou sua trajetória na comunicação em 1985, destacando-se como locutor de rádio até 1998 em diversas emissoras da Paraíba e do Maranhão, onde conquistou grande reconhecimento e o carinho do público, especialmente nas cidades de Cajazeiras/PB e Codó/MA.

Em 15 de outubro de 1998, fundou, em Guarabira/PB, o *Jornal Nosso Tempo*, periódico impresso de circulação gratuita, distribuído mensalmente de casa em casa no centro da cidade há mais de 27 anos, consolidando-se como um importante veículo de informação e cidadania.

Também atuou como colaborador do ***Jornal da Paraíba*** por cerca de cinco anos, no período em que o jornal era impresso.

Além de sua atuação no jornalismo, é autor do livro “O Ignorante, o Alfa e o Mestre — Conquista, Sexo e Amor”, no qual apresenta reflexões sobre diversos temas.

Casado desde 1991 com Janeide T. S. Costa, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a comunicação, a ética e o serviço à sociedade.

